DECRETO Nº 3.386 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.407 de 25 de setembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Especial na importância de R$ 102.970,08 (cento e dois mil, novecentos e setenta reais e oito centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 102.970,08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.073 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA

31.90.11.00.03	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.	R$ 64.432,16
33.90.30.00.03	Material de Consumo	R$ 6.600,00
33.90.39.00.03	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 31.937,92

Art. 2º)– O Crédito ora aberto será para acolher a Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde – SUS, conforme Deliberação CIB-RJ nº 402 de 08.11.2007, que atenderá as Ações de Prevenção a Violência Intra-familiar, Prevenção à Saúde do Idoso e Prevenção à Saúde da Adolescência.

Art. 3º) – O repasse advindo da União será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00 – Transf. Correntes
1720.00.00– Transf. Intergovernamentais
1721.00.00 - Transf. da União
1721.33.00 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde
1721.33.11 – Estratégia de Especificidades Regionais - PAB

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de setembro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 1º SET. 2008
Jornal BIM Nº 109
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039